

MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO

**MEMORANDO**

**165/2024**

**Do Setor Financeiro**

**Para: Setor Legislativo**

Nessa Câmara,

Assunto: **Resposta a solicitação de parecer contábil PLO n.º110/2024**

Prezado(a)s:

Venho através deste, em resposta ao pedido de análise contábil, referente ao projeto de lei ordinária n.º 110/2024, autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.104,51 (três mil e cento e quatro reais e cinquenta e um centavos) - SMAIS - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos contábeis, com sua documentação em anexo, estando excluídos quaisquer pontos de caráter jurídico ou de processos legislativos cuja avaliação não compete a este setor.

Em análise na documentação, o art. 2º , fl.02, consta que a cobertura do crédito será o excesso de arrecadação no recurso \*1660 no valor de R\$ 3.104,51 (três mil e cento e quatro reais e cinquenta e um centavos). Acontece que **não** foi acostado no projeto a comprovação do referido excesso, prejudicando assim a análise.

Sendo assim, opina-se que seja comunicado o poder executivo para apensar a documentação faltante conforme citado.

Lembrando sempre que o deferimento ou indeferimento caberá aos vereadores no uso da função legislativa, nada obste que o projeto siga sua tramitação normal, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

Sendo o que apresentava para o momento, e estando à disposição para dirimir qualquer dúvida, agradeço desde já a compreensão.

FICOU CADASTRADO PELA  
18/10/2024 12:02:24  
AS 09 h 19 min  
93200000

Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490  
Fone: (55) 3241-8629/8611  
<http://www.santanadolivramento.rs.leg.br>  
[contabilidade@santanadolivramento.rs.leg.br](mailto:contabilidade@santanadolivramento.rs.leg.br)

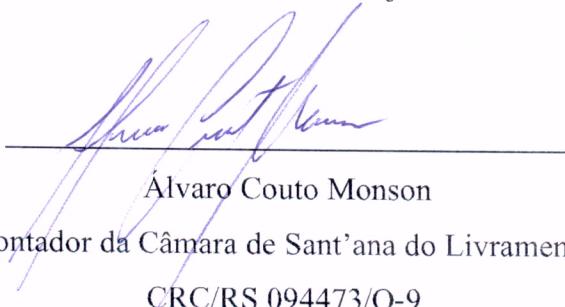
I



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO

Atenciosamente,

Santana do Livramento, 18 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Álvaro Couto Monson  
Contador da Câmara de Sant'ana do Livramento.  
CRC/RS 094473/O-9